

SUMÁRIO

PC-MS

Investigador de Polícia Judiciária

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos verbais, não verbais e mistos.....	1
Tipologia e estrutura textual: narrativo, descritivo, dissertativo e técnico-administrativo	6
Concordância verbal e nominal	11
Regência verbal e nominal	13
Crase	15
Ortografia.....	17
Semântica; e ambiguidade	26
Figuras e Vícios de linguagem	34
Redação oficial –Manual de redação da presidência da república (Parte I, capítulos de I a III)	41
Coesão e coerência textual	53
Técnicas de síntese e resumo de informações	58
Variação linguística.....	60
Reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Aulas gramaticais e suas funções sintáticas	61
Processos de formação de palavras	73
Mecanismos de flexão dos nomes e verbos	81
Sintaxe (frase, oração e período, termos da oração, processos de coordenação e subordinação.....	85
Concordância nominal e verbal	93
Transitividade e regência de nomes e verbos.....	93
Padrões gerais de colocação pronominal	94
Mecanismos de coesão textual, substituição, deslocamento.....	96
Paralelismo	96
Pontuação	98
Questões	103
Gabarito.....	116

DIREITO CONSTITUCIONAL

Fundamentos, Objetivos e Princípios da República Federativa do Brasil.....	1
Direitos e garantias fundamentais; a. Direitos e deveres individuais e coletivos; b. Direitos Sociais; c. Nacionalidade; d. Direitos políticos; e. Partidos políticos.....	2

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Organização do Estado; a. Competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios	18
Organização dos Poderes	32
Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.....	76
Remédios constitucionais; a. Habeas Corpus; b. Habeas Data; c. Mandado de Segurança; d. Mandado de Injunção	82
Controle de constitucionalidade; a. Controle difuso; b. Controle concentrado.....	84
Administração Pública; Servidores Públicos	89
Segurança Pública	99
Funções essenciais à justiça.....	100
Questões	108
Gabarito.....	115

DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.....	1
Poderes da Administração; a. Poder hierárquico; b. Poder disciplinar; c. Poder regulamentar; d. Poder de polícia. e. Uso e abuso do poder	4
Organização Administrativa; a. Administração direta e indireta. b. Administração centralizada e descentralizada; c. Entidades da Administração Pública indireta: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista	14
Ato Administrativo; a. Conceito; b. Requisitos; c. Atributos; d. Extinção	21
Servidores públicos; a. Cargo público; b. Emprego público; c. Função pública.....	38
Controle e responsabilização da Administração; a. Conceitos, objetivos e classificação; b. Controle administrativo; c. Controle judicial; d. Controle legislativo	57
Responsabilidade civil do Estado.....	65
Licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021.....	73
Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429/1992 e 14.230/2021	176
Questões	215
Gabarito.....	223

DIREITO PENAL

Direito penal e poder punitivo.....	1
Princípios aplicáveis ao direito penal	8
Interpretação e aplicação da lei penal.....	19
Crime; a. Conceito e classificação; b. Culpabilidade; c. Concurso de crimes; d. Erro; e. Exclusão de ilicitude	24
Imputabilidade penal	30
Concurso de pessoas.....	33

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Penas; a. Espécies de penas; b. Cominação das penas, c. Aplicação das penas; d. Suspensão condicional da pena; e. Livramento condicional.....	36
Efeitos da condenação	38
Ação penal.....	40
Punibilidade e causas de extinção	45
Crimes contra a pessoa.....	50
Crimes contra o patrimônio	86
Crimes contra a dignidade sexual	112
Crimes contra a incolumidade pública.....	127
Crimes contra a paz pública	146
Crimes contra a fé pública.....	150
Crimes contra a administração pública	154
Crimes hediondos: lei nº 8.072/1990.....	158
Crimes de tortura: lei nº 9.455/1997	162
Crimes resultantes de preconceito de raça e cor: lei nº 7.716/1989	163
Crimes de trânsito: lei nº 9.503/1997 (Artigos 291 ao 312-b).....	166
Crimes contra a criança e o adolescente: lei nº 8.069/1990 (Artigos 225 ao 244-c), lei 13431/17 e lei 14.344/2022	170
Violência doméstica e familiar contra a mulher: lei nº 11.340/2006	191
Organização criminosa: lei nº 12.850/2013	203
Lei antidrogas: lei nº 11.343/2006 (Artigos 27 ao 64).....	212
Armas de fogo: lei nº 10.826/2003 (Artigos 6º ao 21)	224
Abuso de autoridade: lei nº 13.869/2019	230
Lei das contravenções penais: decreto-lei nº 3688/1941.....	236
Questões	247
Gabarito.....	254

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Processo penal brasileiro	1
Processo penal constitucional	13
Sistemas e princípios fundamentais.....	21
Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas	31
Disposições preliminares do Código de Processo Penal	34
Inquérito policial.....	41
Processo, procedimento e relação jurídica processual	48
Ação Penal	50
Jurisdição e Competência	52

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Prova; a. Disposições gerais; b. Exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral; c. Interrogatório do acusado; d. Confissão; e. Ofendido; f. Testemunhas; g. Reconhecimento de pessoas e coisas; h. Acareação; i. Documentos; j. Indícios; k. Busca e apreensão	54
Interceptação telefônica: Lei nº 9.296/1996	79
Sujeitos do processo	81
Citações e intimações	89
Atos processuais e atos judiciais.....	95
Procedimentos.....	101
Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória; a. Prisão em flagrante; b. Prisão Preventiva; c. Medidas cautelares diversas da prisão;d. Prisão temporária: Lei nº 7.960/1989.....	104
Juizados Especiais Criminais: Lei nº 9.099/1995 (artigos 60 ao 97).....	112
Investigação criminal: Lei nº 12.830/2013.....	117
Questões	118
Gabarito.....	124

DIREITOS HUMANOS

Teoria Geral dos Direitos Humanos.....	1
O processo histórico de construção e afirmação dos Direitos Humanos	8
A estrutura normativa do sistema global e do sistema interamericano de proteção dos Direitos Humanos	11
A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos.....	13
Democracia, cidadania e Direitos Humanos	132
Direitos Humanos, minorias e grupos vulneráveis: mulheres, idosos, crianças e adolescentes, povos indígenas e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, refugiados	136
Política Nacional de Direitos Humanos	154
Educação e cultura em Direitos Humanos	160
Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	162
Segurança pública e Direitos Humanos	169
Questões	176
Gabarito.....	180

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas. Lógica sentencial (proposicional): proposições simples e compostas, tabelas verdade, equivalências	1
Princípios de contagem e probabilidades.....	8
Lógica de argumentação: analogias, interferência, deduções e conclusões. Inferências	14

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Diagramas lógicos	19
Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância	22
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais	24
Questões	29
Gabarito	35

INFORMÁTICA

Conceitos básicos de redes de computadores endereçamento tcp/ip, ipv4, ipv6 tecnologias de redes com fio e sem fio topologias, protocolos, máscaras de rede, gateway, dns, dhcp. Hubs, repetidores, bridges e comutadores (switches) gerenciamento de redes (snmp). Protocolos da camada de aplicação. Privacidade e segurança. Configuração de proxy	1
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e intranet. Tipos de url. Tipos de domínio	12
Sistema operacional windows	17
Editores de textos e planilhas eletrônicas, microsoft office	38
Browser internet explorer, google chrome e microsoft edge	71
Marco civil da internet	81
Questões	89
Gabarito	97

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Lei complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 - Lei Orgânica da Polícia Civil de Mato do Sul	1
Decreto nº 12.218, De 28 de dezembro de 2006 – estabelece a estrutura organizacional e dispõe sobre competência e composição dos cargos da Diretoria-Geral da Polícia Civil	67
Lei nº 14.735, De 23 de novembro de 2023 - Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis	155
Questões	170
Gabarito	177

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Definição e evolução da tecnologia da informação e comunicação. Impacto da tecnologia da informação na sociedade e no setor público. Tecnologia da informação no setor público. Aplicações da tecnologia da informação no setor público	1
Componentes básicos de sistemas de informação: hardware, software, redes e pessoas	3

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Redes de computadores: fundamentos de redes de computadores: camadas do modelo osi e tcp/ip. Protocolos de comunicação (http, tcp, udp, dns, etc.). Configuração e administração de redes locais (lan) e redes amplas (wan). Tecnologias de conexão: cabeamento, wi-fi, bluetooth, fibra ótica	11
Segurança: análise de vulnerabilidades e gestão de incidentes de segurança; detecção de intrusões e monitoramento de redes; segurança em redes: firewalls, vpns, ids/ips. Segurança digital, ataques e crimes cibernéticos, lgpd, vazamento de informações. Tipos de vírus, cavalos de tróia, malwares, worms, spyware, phishing, pharming, ransomwares, spam	23
Garantindo o sigilo e a autenticidade de um e-mail através de criptografia pgp, chaves públicas e privadas	36
Backup de arquivos digitais em mídias de armazenamento, drives virtuais e pastas compartilhadas na rede	37
Certificação digital. Conceitos e legislação. Tipos de certificados digitais. Consulta e envio de chaves públicas a um servidor de chaves utilizando interface web ou aplicativos próprios. Infraestrutura de chaves públicas brasileira – icp-brasil	39
Software livre - conceito, distribuição e modificação. Licenças bsd, gplv2 e gplv3. Diretrizes para distribuições de sistemas livres (gnu fsdg)	41
Tecnologias emergentes: inteligência artificial e machine learning: conceitos básicos de inteligência artificial (ia) e aprendizado de máquina (ml). Algoritmos de aprendizagem supervisionados e não supervisionados. Aplicações de ia em segurança pública: reconhecimento facial, análise de comportamento, predição de crimes	42
Ferramentas de análise de dados e mineração de dados	45
Internet das coisas (iot)	51
Big data e análise de dados	52
Sistemas de informação governamentais. Governança eletrônica e transparência	53
Questões	55
Gabarito	63

SUMÁRIO



A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

— Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

– **Vocabulário** : O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

– **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

– **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.



– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.



Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

b. Polícia administrativa: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

— Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).

No direito público interno encontra-se, no âmbito da administração direta, que cuida-se da Nação brasileira: União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (art. 41, incs. I, II e III, do CC).



O Direito Penal é um ramo do Direito Público cuja função essencial é garantir a proteção dos bens jurídicos mais importantes para a convivência social, como a vida, a integridade física, o patrimônio e a liberdade. Através da tipificação de condutas proibidas (crimes) e da previsão de sanções para quem as comete, o Direito Penal atua como um instrumento de controle social, moldando comportamentos e estabelecendo os limites para a atuação individual e coletiva.

Nesse contexto, surge o conceito de poder punitivo. Este é o poder que o Estado detém de criar normas penais e aplicar sanções àqueles que violam essas normas. É importante compreender que, em sociedades modernas, apenas o Estado possui legitimidade para punir formalmente um indivíduo por uma conduta delituosa, exercendo o monopólio do uso legítimo da força. O poder punitivo é, portanto, uma expressão da soberania estatal, indispensável para a preservação da ordem e da paz social.

A necessidade do poder punitivo está vinculada à preservação do convívio social, uma vez que as normas penais estabelecem parâmetros que visam proteger os bens jurídicos de maior relevância. No entanto, o exercício desse poder não pode ser arbitrário. Ele deve ser regulado por princípios e direitos fundamentais, os quais impõem limites ao Estado, como o princípio da legalidade e o princípio da dignidade da pessoa humana. Esses princípios garantem que o poder punitivo seja exercido dentro de um marco legal pré-estabelecido e que a punição seja proporcional e justa.

O surgimento do poder punitivo está intimamente ligado à ideia do contrato social, uma teoria que remonta a pensadores como Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau. De acordo com essa teoria, os indivíduos, ao viverem em sociedade, abrem mão de parte de sua liberdade individual em favor de um poder maior, o Estado, que se encarrega de proteger os direitos de todos, inclusive por meio da punição dos atos que violam a paz social. Assim, o Direito Penal e o poder punitivo têm como fundamento o equilíbrio entre a necessidade de repressão ao crime e a garantia dos direitos individuais.

Por outro lado, a questão do poder punitivo do Estado é complexa e controversa. Historicamente, o exercício desse poder tem sido alvo de críticas devido aos seus excessos, à seletividade na aplicação das penas e à violação dos direitos humanos. Em resposta a essas críticas, o Direito Penal moderno busca soluções que conciliem a repressão adequada de condutas lesivas com o respeito aos princípios fundamentais, promovendo a humanização das penas e a busca por alternativas à prisão.

Dessa forma, a análise do poder punitivo e sua relação com o Direito Penal envolve não apenas o estudo das normas jurídicas, mas também uma reflexão sobre os limites éticos e jurídicos da atuação do Estado. O desafio é garantir que o Direito Penal cumpra seu papel de forma justa e eficaz, sem violar as garantias fundamentais dos indivíduos.

O PODER PUNITIVO DO ESTADO: ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO

O poder punitivo do Estado é a capacidade que o Estado possui de impor sanções àqueles que violam as normas jurídicas, particularmente as normas de Direito Penal. Esse poder não surge de forma arbitrária; ele está profundamente enraizado na formação dos Estados modernos e encontra sua fundamentação em teorias políticas e filosóficas que justificam o monopólio estatal da força e a legitimidade da punição.

► Origem do Poder Punitivo: O Contrato Social

A origem do poder punitivo está intimamente ligada à ideia de contrato social, uma teoria desenvolvida por filósofos como Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau. De acordo com essa perspectiva, a sociedade surge de um pacto hipotético entre os indivíduos que vivem em um estado de natureza (caracterizado pela ausência de leis e autoridade). Nesse estado, os indivíduos possuiriam plena liberdade, mas ao custo de viverem em constante insegurança, sujeitos à violência e ao conflito.

Para superar esse estado de instabilidade, os indivíduos optam por ceder parte de sua liberdade em favor de um ente superior – o Estado – que se encarrega de proteger os direitos de todos, impondo normas e aplicando sanções àqueles que as violam. Esse acordo cria a base do poder punitivo do Estado: os cidadãos



O processo penal brasileiro é o conjunto de normas e procedimentos destinados à aplicação do direito penal. Sua principal função é instrumentalizar a atuação do Estado na persecução penal, garantindo a responsabilização daqueles que cometem infrações penais e, simultaneamente, assegurar a proteção dos direitos fundamentais dos acusados. Por meio do processo penal, o Estado exerce seu poder punitivo de maneira controlada e dentro dos limites constitucionais.

O Código de Processo Penal (CPP), instituído pelo Decreto-Lei nº 3.689 de 1941, é o diploma normativo que regula o procedimento judicial penal no Brasil. Desde sua promulgação, o CPP passou por diversas alterações, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que introduziu garantias processuais mais amplas e fortaleceu os direitos individuais, estabelecendo um equilíbrio entre a eficácia da justiça criminal e a preservação das liberdades civis.

Um dos aspectos centrais do processo penal brasileiro é sua natureza acusatória. Isso significa que as funções de acusar, defender e julgar são separadas entre diferentes atores do sistema de justiça criminal, garantindo imparcialidade no julgamento. Nesse sistema, o Ministério Público, como órgão acusador, é responsável por propor a ação penal nos crimes de ação pública, enquanto o juiz deve atuar como um árbitro imparcial, limitando-se à condução do processo e à tomada de decisões com base nas provas apresentadas pelas partes.

Além disso, o processo penal é regido por princípios constitucionais que garantem a proteção dos direitos dos réus e da sociedade. Princípios como o devido processo legal, ampla defesa, contraditório e presunção de inocência são fundamentais para assegurar que o acusado tenha um julgamento justo. A observância desses princípios visa não apenas evitar condenações injustas, mas também garantir que o processo se desenvolva de forma equilibrada e transparente, conforme os ditames da justiça.

Outro elemento crucial do processo penal é a divisão clara entre a fase pré-processual, conhecida como inquérito policial, e o processo penal propriamente dito. O inquérito é um procedimento administrativo, conduzido pela autoridade policial, que visa investigar os fatos, reunir provas e identificar os autores do crime. Essa fase é preparatória e antecede o início do processo judicial, sendo sua principal função fornecer subsídios para que o Ministério Público decida pela propositura ou não da ação penal.

A relevância do processo penal vai além da mera aplicação da lei penal, pois ele desempenha um papel vital na proteção dos direitos humanos. Isso é especialmente importante em um Estado Democrático de Direito, onde a atuação estatal, especialmente no campo da justiça criminal, deve respeitar limites claros para evitar abusos de poder e garantir a dignidade humana.

Em resumo, o processo penal brasileiro é uma ferramenta essencial para a administração da justiça, que busca não apenas punir os culpados, mas também assegurar que a justiça seja alcançada de maneira justa e equilibrada, respeitando os direitos de todas as partes envolvidas. Ele é moldado por uma estrutura complexa de normas e princípios que visam à realização de um processo justo, dentro dos parâmetros legais e constitucionais, garantindo a segurança jurídica e a paz social.

— Princípios Fundamentais do Processo Penal

Os princípios fundamentais do processo penal são diretrizes constitucionais e infraconstitucionais que orientam a aplicação e interpretação das normas processuais penais. Eles garantem que o processo ocorra de maneira justa, equilibrada e dentro dos limites legais, assegurando os direitos dos acusados e o devido funcionamento da justiça criminal.

Esses princípios são essenciais para garantir a legitimidade do processo penal e a imparcialidade das decisões judiciais. A seguir, serão abordados alguns dos principais princípios que regem o processo penal brasileiro.



Direitos Humanos

A teoria geral dos direitos humanos compreende os elementos basilares acerca do estudo dos direitos humanos internacionais.

Apresenta temas como conceito, histórico, características e outros pontos elementares para o conhecimento da disciplina.

Sistema Internacional dos Direitos Humanos

A luta do homem pela efetivação de direitos humanos fundamentais existiu em muitos períodos da história da humanidade, sendo resultado das inquietações do ser humano e de seus processos de luta por reconhecimento.

Na esfera interna dos Estados a efetivação e positivação dos direitos humanos coincide com o advento do constitucionalismo moderno em seu mister de limitar o arbítrio estatal e de garantir a tutela dos direitos do homem.

No campo internacional a existência de um sistema de normas e mecanismos de tutela dos direitos humanos apresenta como marco histórico o pós-segunda guerra mundial, a partir da criação da Organização das Nações Unidas. Destaca-se como precedentes desse processo de internacionalização, a criação da Liga das Nações, a Organização Internacional do Trabalho e o Direito Humanitário.

Precedentes históricos

Direito humanitário: conjunto de normas e medidas que disciplinam a proteção dos direitos humanos em tempo de guerra (1863). Direito humanitário versa sobre a proteção às vítimas de conflitos armados, atua também em situações de graves calamidades.

Criação da liga das nações (1919): antecessora da ONU, a liga das nações foi criada após a 1ª guerra mundial com o escopo de garantir a paz no mundo. Sua proposta falhou pois não foi apta a impedir a ocorrência da 2ª guerra mundial.

Criação da OIT (1919): criada após a 1ª guerra mundial com o escopo de promover a tutela dos direitos dos trabalhadores por meio da garantia de padrões internacionais de proteção.

Ao dispor sobre os antecedentes históricos Flavia Piovesan dispõe:

Ao lado do Direito Humanitário e da Liga das Nações, a Organização Internacional do Trabalho (International Labour Office, agora denominada International Labour Organization) também contribuiu para o processo de internacionalização dos direitos humanos. Criada após a Primeira Guerra Mundial, a Organização Internacional do Trabalho tinha por finalidade promover padrões internacionais de condições de trabalho e bem-estar. Sesenta anos após a sua criação, a Organização já contava com mais de uma centena de Convenções internacionais promulgadas, às quais Estados-partes passavam a aderir, comprometendo-se a assegurar um padrão justo e digno nas condições de trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho e o Direito Humanitário ainda atuam na tutela dos direitos humanos.

Histórico do sistema internacional dos direitos humanos

O sistema internacional de direitos humanos é fruto do pós 2ª guerra mundial e surge como decorrência dos horrores praticados na guerra. A desvalorização e reificação da pessoa humana faz emergir a necessidade de construção de uma nova lógica ao Direito, pautada em um sistema de valores éticos e morais, no qual a pessoa humana seja o fim e não um meio.

Com vistas a criar um sistema internacional de proteção no qual a tutela dos direitos humanos seja o fim maior dos Estados, em 1945 é criada a Organização das Nações Unidas (ONU), instituição internacional global para a promoção e garantia dos direitos humanos e da paz no mundo.



Raciocínio Lógico

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

VALORES LÓGICOS

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

- **Sentenças Abertas**

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

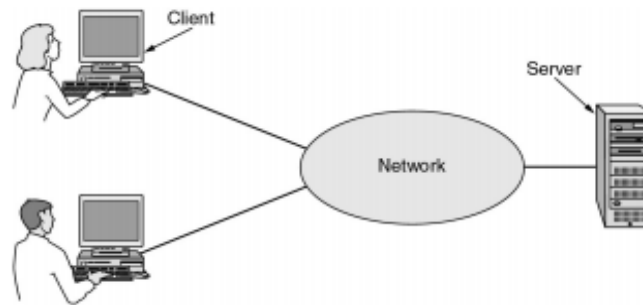
- **Sentenças Fechadas**

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- Sentença fechada e verdadeira: “ $2 + 2 = 4$ ”
- Sentença fechada e falsa: “O Brasil é uma ilha”



Uma rede de computadores é formada por um conjunto de módulos processadores capazes de trocar informações e compartilhar recursos, interligados por um sistema de comunicação (meios de transmissão e protocolos)¹.



As redes de computadores possuem diversas aplicações comerciais e domésticas.

As aplicações comerciais proporcionam:

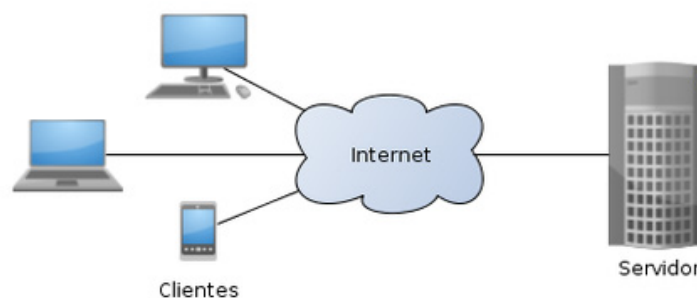
- Compartilhamento de recursos: impressoras, licenças de software, etc.
- Maior confiabilidade por meio de replicação de fontes de dados
- Economia de dinheiro: telefonia IP (VoIP), vídeo conferência, etc.
- Meio de comunicação eficiente entre os empregados da empresa: e-mail, redes sociais, etc.
- Comércio eletrônico.

As aplicações domésticas proporcionam:

- Acesso a informações remotas: jornais, bibliotecas digitais, etc.
- Comunicação entre as pessoas: Twitter, Facebook, Instagram, etc.
- Entretenimento interativo: distribuição de músicas, filmes, etc.
- Comércio eletrônico.
- Jogos.

Modelo Cliente-Servidor

Uma configuração muito comum em redes de computadores emprega o modelo cliente-servidor. O cliente solicita o recurso ao servidor:



¹ NASCIMENTO, E. J. Rede de Computadores. Universidade Federal do Vale do São Francisco.



LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Assembléia Legislativa decreta e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

LIVRO I

DA LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL T

ÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Polícia Civil, instituição permanente do Poder Público Estadual, essencial à defesa do Estado e do povo, incumbe, com exclusividade, ressalvada a competência da União, o exercício das funções de polícia judiciária, a investigação e apuração, no território do Estado de Mato Grosso do Sul, das infrações penais, exceto as militares, cabendo-lhe ainda a preservação da ordem e segurança pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social.

§ 1º A Polícia Civil, instituição essencial à função jurisdicional da Justiça, exerce privativamente as atividades de criminalística, identificação, medicina e odontologia legal, cabendo-lhe o cumprimento de suas funções institucionais.

§ 2º A Polícia Civil será dirigida por Delegado de Polícia de carreira, de classe especial em efetivo exercício, com autonomia operacional, sendo-lhe assegurada a participação na gestão administrativa, orçamentária e financeira para cumprimento de sua missão institucional.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DOS PRECEITOS, DOS FUNDAMENTOS E DOS SÍMBOLOS

Art. 2º A Polícia Civil submete-se aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, e subordina-se aos seguintes princípios institucionais:

- I - respeito ao Estado Democrático de Direito;
- II - garantia e promoção dos direitos e da dignidade da pessoa humana;
- III - obediência à hierarquia e à disciplina;
- IV - unidade de doutrina e uniformidade de procedimentos técnico-científicos aplicados à investigação policial;
- V - participação comunitária;
- VI - integração, com reciprocidade, com os demais órgãos e agentes públicos que compõem o sistema de segurança pública.



A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é uma das áreas mais cobradas em concursos públicos, especialmente nas provas de informática, administração pública e políticas públicas. Com o avanço das tecnologias digitais e a digitalização dos serviços governamentais, compreender esse tema tornou-se fundamental tanto para quem estuda para concursos quanto para quem trabalha ou deseja trabalhar no setor público.

TIC não se refere apenas a computadores e internet. Vai muito além: envolve todo o conjunto de ferramentas, processos, infraestruturas e conhecimentos usados para coletar, processar, armazenar e transmitir informações. Ao longo das últimas décadas, seu crescimento tem transformado profundamente a sociedade, a economia e a administração pública, abrindo novos caminhos para a eficiência, a transparência e a participação cidadã.

DEFINIÇÃO E EVOLUÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) é o ramo do conhecimento voltado para o uso de sistemas computacionais – como hardware, software, redes e bancos de dados – para gerenciar informações. Já a Comunicação, nesse contexto, está relacionada aos meios utilizados para transmitir essas informações entre pessoas, instituições e dispositivos, em tempo real ou não.

A TIC, portanto, é a integração da TI com os sistemas de comunicação, como redes de computadores e telecomunicações. Essa união tem permitido avanços significativos na maneira como a informação é utilizada e compartilhada, especialmente após a popularização da internet.

Historicamente, a evolução da TIC pode ser dividida em fases:

- A era dos computadores de grande porte (mainframes), usada principalmente por governos e grandes corporações nas décadas de 1950 e 1960.
- O surgimento dos computadores pessoais nos anos 1980.
- A revolução da internet a partir dos anos 1990.
- A mobilidade digital e a computação em nuvem nos anos 2000.
- A era da inteligência artificial, big data e internet das coisas (IoT), que marca a atualidade.

A tendência é que a TIC se torne cada vez mais invisível, integrada ao cotidiano das pessoas e das instituições públicas, operando de forma automatizada, personalizada e em tempo real.

IMPACTO NA SOCIEDADE

O impacto da TIC na sociedade é profundo e multifacetado. Ela alterou a forma como nos comunicamos, aprendemos, consumimos, trabalhamos e participamos da vida pública. Na educação, por exemplo, permitiu o acesso a conteúdos antes restritos às bibliotecas físicas, democratizando o saber. Na saúde, viabilizou a telemedicina, a gestão de dados clínicos e a pesquisa em tempo real. No trabalho, estimulou novas profissões e modelos de negócios, mas também eliminou funções repetitivas.

No entanto, o avanço tecnológico também gera desafios. A exclusão digital é um deles: milhões de brasileiros ainda não têm acesso à internet de qualidade, o que agrava desigualdades sociais. Outro ponto é a necessidade de letramento digital, ou seja, o domínio básico das ferramentas tecnológicas para que os cidadãos possam exercer plenamente seus direitos no ambiente digital.

A sociedade da informação também trouxe dilemas éticos e legais: privacidade, segurança da informação e uso indevido de dados tornaram-se temas centrais no debate público e legislativo. A legislação, como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), surge justamente para equilibrar esses novos desafios.